



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO



RESOLUÇÃO N º 005/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a instituição das Campanhas “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” no âmbito do Poder Legislativo do município de Nova Maringá/MT e dá outras providências”.

JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Poder Legislativo do município de Nova Maringá/MT, as Campanhas denominadas “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama e de próstata.

Art. 2º Para a consecução do objetivo tratado no artigo anterior, o Poder Legislativo, durante os meses de outubro e novembro, poderá realizar, dentre outras, as seguintes ações:

I - Iluminação externa do prédio do Poder Legislativo durante o mês de outubro na cor rosa e, no mês de novembro, na cor azul.

II - Criação de logo da Campanha “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” e veiculação no portal eletrônico e mídias sociais do Poder Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO



III – Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

Art. 3º A critério da Mesa Diretora, poderá ser instituída identificação personalizada da Campanha “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” entre os servidores do Poder Legislativo, por meio do uso de camisetas e laços nas cores rosa e azul, durante o expediente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Carlos Manoel Martins Esteves”, em 18 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS
Vereador/Presidente